

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 72

ASSUNTO

Projeto de Lei 92/72

INICIATIVA:

Rubens Soares da Silva

HISTÓRICO:

Denomina Rua Joaquim Chein a Rua Projetada nº 7 do Bairro Basilio Pimenta

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de se tembro le Leido ano de mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidênc	ia: 19 <u>72:</u> a 19 <u>72</u>
Presidente:	Jorge Denes
Vice-Presidente:	Arlindo Moreira Machado
l° Secretário:	Iviz Gonzaga de Oliveira
2º Secretário:	Moisés wattos Robles

NO * DOC

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 92/72

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO:

DENOMINA "RUA JOAQUAN CHEIN" A RUA PROJECADA Nº 7. DO RATERO BASINIO PINNICA...

AUTUAÇÃO

Aos vinte e hum dias do mês de setembro do ano mil novecentos e setenta e deis , autúo o projeto de lei

supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº

Rubiles do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada RUA "JOAQUIM CHEIN" a rua projetada nº 7, que parte da Rua Horário Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta cidade, no Bairro Basílio Pimenta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

RUBENS SOARES DA SILVA Sala das STIFICATIVA _

Desde 1932 o Sr. Joaquim Chein residiu em Cachoeiro de Itapemirim, tendo nascido em Bairute, capital do Libano.

Ingressou no comércio da princesa do Sil, onde conseguiu granjear vasto cmiculo de amizade, o saudoso Joaquim / Cheim tudo fez em prol do progresso de nossa terra.

A presente matéria visa homenagear a quem realmente é merecedor, dando o seu nome a uma rua de nossa cidade que a té o momento não tem nomenclatura.

Esperamos contar com o apoño dos nossos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

DE VIAÇÃO O, PARSIDENTE) minnimm (FFA

Vereador - MDB - John acles

Sels a que John acles

John Jan Jan Jan Jan July 2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO

Ao examinar o projeto em foco, esta Comissão achou que o homenageado merece o respeito não só desta Comissão, mas tambem desta Casa de Leis. Entretanto houve um equívoco, talvez do datilógrafo e ao inves de bater "JOSE CHEIM", escreveu "JOAQUIM CHEIM". Assim, sugerimos uma emenda a qual/faremos no parecer.

PARECER

A matéria é constitucional e legal. Somos pela sua aprovação, entretanto o seu artigo lº passará a ter/a seguinte redação: "Artigo lº - Fica denominada "JOSE CHEIM" a rua projetada nº 7, que parte da Rua Horácio Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta cidade, no Bairro Basílio Pimenta."

Rala das Comissões, 12 de outubro de 1972.

Marente elleure

Perente elleure

Perent

Momein en Vereador Relocus Soans de L'Ilua e De Colho pare nembros ad-hoc de Comisses L'a Rédain 12-jo-72.

4

PRCJETO DE LEI Nº 92/72.-COMISSÃO DE VIAÇÃO E CBRAS PUBLICAS

PARECER

SOMOS PELA APROVAÇÃO DA MATERIA

Sala das Sessões,3 de novembro de 1972.

Silastrato Sonzoda Ligorius

PROJETO DE LEI Nº 92/72

Art. 1º - Fica denominada RUA "JOAQUIM CHEIN" a rua projetada nº 7, que parte da Rua Horário Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta cidade, no Bairro Basílio Pimenta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

RUBENS SOARES DA SILVA

_ JUSTIFICATIVA ...

Desde 1932 o Sr. Joaquim Chein residiu em Cachoeiro de Itapemirim, tendo nascido em Bairute, capital do Líbano.

Ingressou no comércio da princesa do Sil, onde conseguiu granjear vasto criculo de amizade, o saudoso Joaquim / Chein tudo fez em prol do progresso de nossa terra.

A presente matéria visa homenagear a quem realmente é merecedor, dando o seu nome a uma rua de nossa cidade que até o momento não tem nomenclatura.

Esperamos contar com o apoño dos nossos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

RUBENS SOARES DA SILVA

Vereador - MDB

PROJETO DE LEI Nº 92/72

Art. 1º - Fica denominada RUA "JOAQUIM CHEIN" a rua projetada nº 7, que parte da Rua Horário Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta cidade, no Bairro Basílio Pimenta.

Art. 2º - Bata lei entrard em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sela das Seseces, 21 de setembro de 1972.

NUBERS SCARES DA SILVA

_ JUSTIFICATIVA _

Desde 1932 o Sr. Jeaquim Chein residiu em Cacheelro de Itapemirim, tendo nascido em Bairute, capital do Libano.

Ingressou no comércie da princesa do S&l, onde conseguiu granjear vasto eficulo de amizade, o saudese Jeaquim / Chein tudo fez em prol de progresso de nosas terra.

A presente matéria visa homanagear a quem realmente é mereccior, dando o seu nome a uma rua de nossa cidade que a té o momento não tem nomenclatura.

Esperamos conter com o apono dos nossos ilustres paves para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

RUBENS SOARES DA SILVA

Vereador - MDB

PROJETO DE LEI Nº 92/72.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais:Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSE CHEIM" a rua projetada nº 7, que parte da rua Morácio Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta / cidade, no Bairro Basílio Pimenta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1972.

-Jorge Depes--Presidente de Câmara -

DATA NUMERO

21.9.72 092/72

DESTINO: CODIGO:

ARROLIVO-LPL-333/cm